



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.799

DECRETO Nº 2.999/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2.007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 686/07 de 16 de Julho de 2.007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 9.000,00 para a seguinte dotação orçamentária, com a finalidade de atender a Lei nº 686/07 de 16/07/07:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.007-4.4.50.41.00.00.00.00

R\$ 9.000,00

TOTAL

R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 17 DE JULHO DE 2.007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 17/07/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
EDITAL D.T.F.018/2007 LIBERAÇÃO DE TÍTULO PARA
ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEIS URBANOS.

Faz saber a todos quantos vierem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que: DEJANIRA SOARES DE MENEZES, residente neste, município de Novo Horizonte do Sul portador do CPF nº 420.738.121-04, e RG nº 3.162.899/7 SSP/PR. REQUEREU o Título Definitivo do lote 24 (vinte e quatro) da quadra 43 (quarenta e três), situado à Rua Realina Corina dos Santos nº 0671, para fins de ESCRITURA PÚBLICA, apresentado os documentos exigidos pela Lei Municipal 246/2002 e Decreto 146/2005. E, para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado 2 (dois) dias no Diário MS, com a antecedência de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, expedir-se-á o TÍTULO DEFINITIVO.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Dito o presente para ser afixado no mural da PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL, e publicado no Diário MS. Imprensa oficial do Município.
 Novo Horizonte do Sul - MS, 17 de Agosto de 2007.

[Assinatura]
 Dirceu Rocha Leal
 Diretor de Registro e Cartório
 Prefeitura V18/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO
DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 250.600,00 para as seguintes dotações orçamentárias, com a finalidade de atender a Lei nº 684/07 de 16/07/07, Lei nº 688/07 de 16/07/07 e Lei nº 683/07 de 16/07/07:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	
0109.12.561.0012.2.040-4.4.60.41.00.00.00.00	R\$ 250.600,00
TOTAL	R\$ 250.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006 de acordo com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cota do balanço geral do exercício de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL **R\$ 47.640,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006 de acordo com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cota do Balanço Geral do exercício de 2006, e nos casos específicos da suplementação do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB, sendo efetuadas através da aplicação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
0510.04.244.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 7.140,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
0602 - FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAG. FUNDEB.	
0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 8.500,00
TOTAL	R\$ 15.640,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO
DE 2006 E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 47.640,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
0510.04.244.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.640,00
0510.04.244.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 4.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
0602 - FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB.	
0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 8.500,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.14.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.18.541.0009.2.013-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0105.04.133.0003.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 4.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0601 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0106.12.392.0018.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 3.000,00

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE
2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar o Excesso de Arrecação no valor total de R\$ 227.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias, com a finalidade de atender o convênio nº 4530002826, ajuda financeira:

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.20.606.0003.2.016-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 227.000,00
TOTAL	R\$ 227.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecação no exercício de 2007 referentes ao convênio citado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - EXCESSO
DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2007, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 9.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias, com a finalidade de atender a Lei nº 680/07 de 16/07/07:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0003.2.007-4.4.90.41.00.00.00.00	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecação apurado no exercício de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

Betha Sistemas
 6
 Mês/Ano: Julho/2007

Despesa	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
3.392.517,25	31.800,18	2.424.317,40	
3.392.517,25	31.800,18	2.424.317,40	
1.842.741,82	290.982,94	1.823.734,56	
70.281,14	0,00	70.281,14	
6.297,04	6.771,87	12.968,91	
1.792,83	386,83	2.179,66	
3.444,60	0,00	3.444,60	
473,64	70,58	404,16	
43.363,32	6.615,77	49.979,09	
22.044,26	4.843,26	26.887,52	
1.187,80	303,00	1.590,80	
56.993,88	11.719,44	68.713,32	
858,54	486,73	1.345,27	
414.082,34	78.754,03	492.836,37	
984.368,81	172.831,33	1.157.199,94	
311.808,42	298.218,49	298.218,49	
311.808,42	298.218,49	298.218,49	
4.248.405,29	603.911,58	4.526.270,48	

Betha Sistemas
 5
 Mês/Ano: Junho/2007

Despesa	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
20.000,00	0,00	20.000,00	
20.000,00	0,00	20.000,00	
10.798,88	1.730,00	12.518,88	
2.848,88	0,00	2.848,88	
6.730,80	1.730,00	10.500,00	
342,83	342,83	342,83	
342,83	342,83	342,83	
31.148,51	2.982,50	32.882,91	

Betha Sistemas
 4
 Mês/Ano: Julho/2007

Despesa	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
93.965,98	25.741,87	119.707,86	
93.965,98	25.741,87	119.707,86	
48.421,72	25.152,91	73.574,64	
1.341,00	0,00	1.341,00	
368,29	72,06	368,29	
78,50	18,66	98,16	
47.514,83	26.041,21	73.875,24	
142.218,15	126.874,80	126.874,80	
142.218,15	126.874,80	126.874,80	
384.888,26	177.888,78	330.257,48	

Betha Sistemas